

**Despacho n.º 1322-L/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 30 de Março de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 336 — quilómetro 23+100 — Ponte de Algeriz — reabilitação e reforço estrutural, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz

execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da EN 336 — quilómetro 23+100 — Ponte de Algeriz — reabilitação e reforço estrutural, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

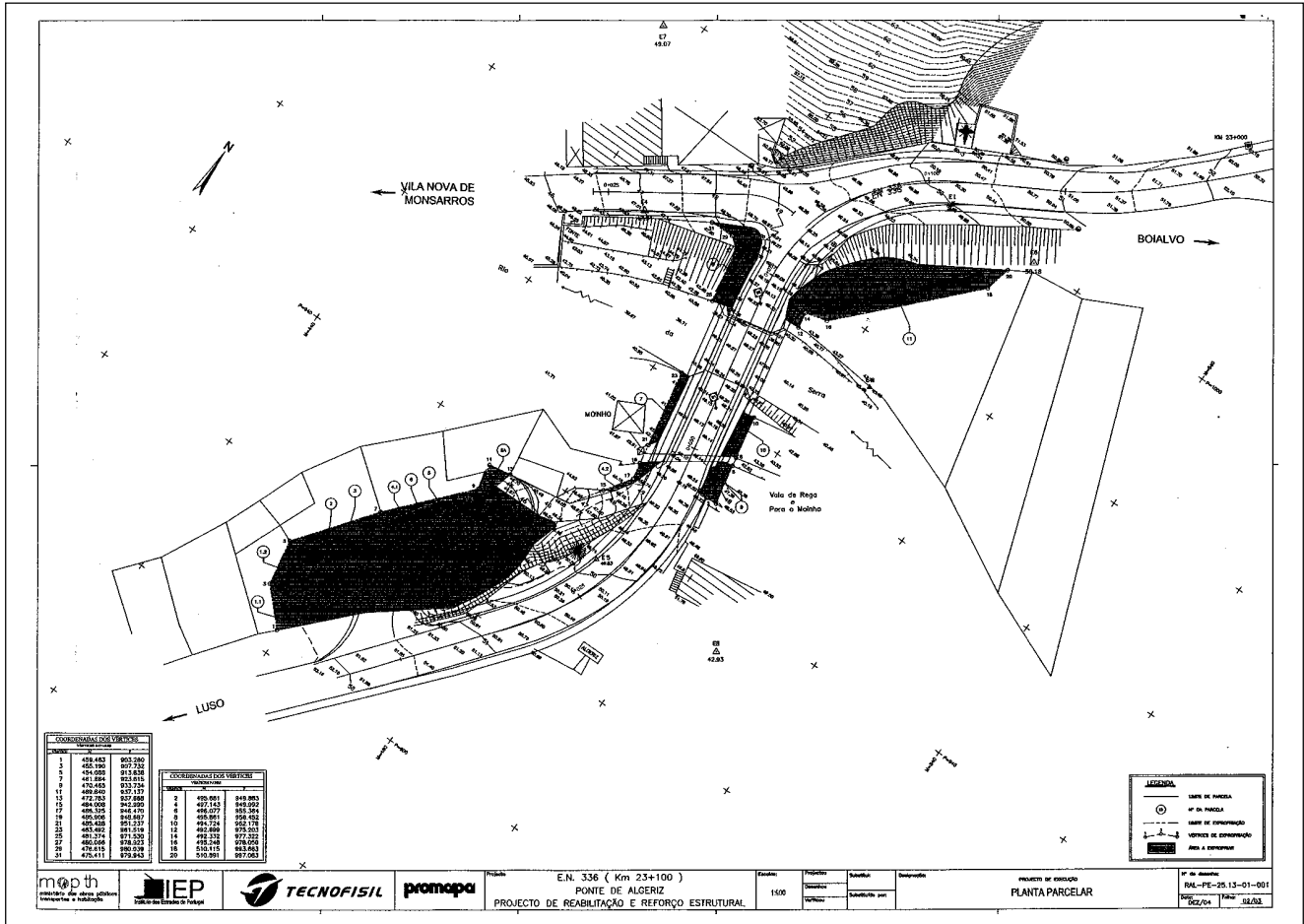
21 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações

EN 336 — Quilómetro 23+100 — Ponte de Algeriz — Reabilitação e reforço estrutural

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1.1 e 1.2	Maria Teresa Dias Pereira Algeriz-Anadia 3780-561 Vila Nova de Monsarros-Anadia Carlos Alberto Dias Ferreira Bélgica	1569 V. N. de Monsarros			Norte: Manuel Martins Esteves Sul: estrada Nascente: Serafim Ferreira Nunes Poente: Daniel Martins Almeida	17
2	Elídia Martins Esteves António Flávio Esteves Rodrigues Algeriz-Anadia 3780-561 Vila Nova de Monsarros-Anadia Leonel Martins Esteves Av. da Aroeira, n.º 102-Vedizela 2855- 607 Corroios Rosa Esteves Rodrigues Aguada de Baixo 3750 Águeda	1571 V. N. de Monsarros			Norte: Vitalino Ferreira Carvalho Sul: estrada Nascente: Daniel Esteves Fernandes Ponte: José Ferreira dos Santos	115
3	Celeste Carvalho Nunes Rua das Neves-Pereiros 3780-412 Avelas de Cima-Anadia	1564 V. N. de Monsarros			Norte: barroca Sul: Ramiro Almeida Rodrigues Nascente: Vitalino Ferreira de Carvalho Poente: Manuel Martins Esteves	28
4.1 e 4.2	Alcides Simões Fernandes Algeriz-Anadia 3780-561 Vila Nova de Monsarros-Anadia	1572 V. N. de Monsarros			Norte: Ramiro Almeida Rodrigues Sul: estrada Nascente: Manuel Esteves Fernandes Poente: Ramiro Almeida Rodrigues	198
5	Custódia Precisa Simões Esteves André Joaquim Simões Ferreira Algeriz-Anadia 3780- 561 Vila Nova de Monsarros-Anadia Maria Clara Simões Ferreira Poço-Anadia 3780-565 Vila Nova de Monsarros-Anadia Sónia Marisa Simões Ferreira Carapinhal 3450-033 Cortegaça-Mortágua	NI		ND	Norte: estrada Sul: Alcides Simões Fernandes Nascente: estrada Poente: Alcides Simões Fernandes	46
6	Sílvio Esteves Fernandes Algeriz-Anadia 3780-561 Vila Nova de Monsarros-Anadia	V. N. de Monsarros	1563		Norte: barroca Sul: Ramiro de Almeida Rodrigues Nascente: Vasco Simões Esteves Poente: Serafim Ferreira Nunes	31
6/A	Sílvio Esteves Fernandes Algeriz-Anadia 3780-561 Vila Nova de Monsarros-Anadia	V. N. de Monsarros	1562		Norte: barroca Sul: Daniel Esteves Fernandes Nascente: Manuel de Almeida Poente: Vitalino Ferreira Carvalho	8

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
7	Custódia Precisa Simões Esteves André Joaquim Simões Ferreira Algeriz-Anadia 3780-561 Vila Nova de Monsarros-Anadia Maria Clara Simões Ferreira Poço-Anadia 3780-565 Vila Nova de Monsarros-Anadia Sónia Marisa Simões Ferreira Carapinhal 3450-033 Cortegaça-Mortágua	V. N. de Monsarros	1573		Norte: Daniel Esteves Fernandes Sul: estrada Nascente: Daniel Esteves Fernandes Poente: Daniel Esteves Fernandes	11
8	Silvio Esteves Fernandes Algeriz-Anadia 3780-561 Vila Nova de Monsarros-Anadia	NI		ND	Norte: estrada Sul: rio da Serra Nascente: estrada Poente: Silvio Esteves Fernandes	35
9	António Alegre Simões do Carmo Barrô -Luso 3050-203 Mealhada		416 V. N. de Monsarros	ND	Norte: Vale de Moinhos Sul: Mário Esteves Nascente: Mário Esteves Poente: Manuel Almeida	13
10	Gil Simões Esteves Rua Alfredo Lopes Xisto, 18 3000-Coimbra	1219 V. N. de Monsarros		01560/140396	Norte: rio da Serra Sul: vale de rega Nascente: Gil Simões Esteves Poente: estrada	11
11	Laudemiro Esteves Martins Vila Nova de Monsarros 3780 – 566 Vila Nova de Monsarros-Anadia Mariana Adelaide Melo Simões Algeriz-Anadia 3780-561 Vila Nova de Monsarros-Anadia	9966 V. N. de Monsarros		ND	Norte: estrada Sul: ribeiro Nascente: herdeiros de Adelino Martins Miguel Poente: ponte	140



**Despacho n.º 1322-M/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 6 de Outubro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 109-5 para Veiros, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere

e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da EN 109-5 — construção de rotunda no entroncamento com a antiga EN 109-5 para Veiros, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

21 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.